



República Federativa do Brasil
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

11º Ofício do Registro de Imóveis

AV. PRESIDENTE VARGAS N.º 542 - SALA 1012

JÚLIO SOARES FILHO
Oficial

ANTONIO DE PÁDUA RAMOS MELLO
Substituto

MATRÍCULA Nº 66.447 Lº 2 V/7 FLS. 103.

IMÓVEL: Apartamento nº 801 do edifício em construção na Rua Uruguai nº 291, e sua correspondente fração ideal de 290/10.000 do respectivo terreno na Freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno em sua totalidade. 10,00m de largura na frente, igual largura na linha dos fundos, por 40,00m de extensão, confrontando por um lado com o imóvel número 287, pelo outro com o imóvel nº 293 e pelos fundos com o imóvel nº 349, da rua Maria Amalia.- Inscrição nº 766.696.-CL-8304.- Proprietários: GUGLIELMO DIAS MASCARENHAS, militar e sua mulher NANCY MABEL LEAO MASCARENHAS, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob os números 026.231.617-04 e 061.467.405-00, residentes e domiciliados nesta cidade. Título de Propriedade Livro 3 CC número 54.844 as fls. 222 deste Cartório.

AV-1/CONSTRUÇÃO: (Protocolo nº 159.318 de 05/FEV/1985).- De acordo com petição de 07/11/1984, xerox do talão do Imposto Predial de 1984, e C.N.D. do IAPAS, hoje arquivados, fica averbada sem comprovação do habite-se a construção do apartamento nº 801 do edifício à Rua Uruguai nº 291.- Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1985.

R-2/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 154.937 de 21/NOV/1984).- De acordo com a escritura de 07 de novembro de 1984 lavrada no 23º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 4751 as fls. 122 ato nº 53, os proprietários qualificados na matrícula, venderam o imóvel pelo preço de CR\$20.000.000 a NELSON EPAMINONDAS FERNANDES, comerciante e sua mulher ROSE MARIE TEIXEIRA LEAO FERNANDES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o número 002.866.565-15, residentes e domiciliados nesta cidade.- O imposto de transmissão foi pago em 07 de novembro de 1984, pela guia nº 24/79.067.- Rio de Janeiro 11 de fevereiro de 1985.

R.3/PENHORA: (Protocolo nº 363.981 de 07.02.2001): Por determinação do(a) MM. - Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública - Cartório da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro, Dra Maria Cristina Barros Gutierrez Slaibi, contida no Mandado de 26/09/2000, hoje microfilmados, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$940,26, face a ação de execução movida pelo Município do Rio de Janeiro, através do processo nº 0742/1995, sendo entregue ao Depositário Judicial - Certidão de Dívida nº(s) 01/031312/1991, 01/029240/1992, 01/062841/1993, em face de GUGLIELMO DIAS MASCARENHAS.- Rio de Janeiro, 27 de março de 2001.

O Oficial: _____

AV.4/ADITAMENTO: Com base no § 1º do art. 213 da Lei 6.015/73, fica aditado o R.3 para constar o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 02.12.2000.- Rio de Janeiro, 27 de março de 2001.

O Oficial: _____

- continua no verso -

R.5/PENHORA: (Protocolo nº 450661 de 13.02.2007): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª. Vara de Fazenda Pública, desta cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado de 17.01.2006, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 16.02.2006, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida de R\$470,16, na ação de Execução Fiscal número 2004.120.028942-7, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de GUGLIELMO DIAS MASCARENHAS, qualificado na matrícula, figurando como depositário do bem, o 6º Depositário Judicial. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97).- Rio de Janeiro, 21 de março de 2007.-----LS

O Oficial _____

RTS 61513

R.06/PENHORA: (Protocolo nº 478449 de 22.09.2008) De acordo com a determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado datado de 11.07.2007, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 20.08.2007, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula **PENHORADO** face Ação de Execução Fiscal número 2006.120.012020-6, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Guglielmo Dias Mascarenhas, qualificado na matrícula, em garantia de uma dívida de **R\$438,80**; figurando como Depositário Wanderlin Tavares Biridiba - 6º Depositário Judicial. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2008.-----ds

O Oficial _____

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.7-66447/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO: Protocolo: 669474 de 01/08/2022. Documento apresentado: Termo de Penhora de 28/06/2022 expedido pela 16ª Vara Cível desta cidade, hoje microfilmado. Construção: Penhora do direito e ação sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza de Direito Drª. Adriana Sucena Monteiro Jara Moura. Ação: Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATÉ 17.03.2016) - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício. Número do Processo: 0023850-56.2015.8.19.0001. Movida por: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA RUA URUGUAI, CNPJ nº 40.405.797/0001-21. Em face de: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS FRANCO BRASILEIRA S/A, CNPJ nº 33.177.288/0001-23. Valor da dívida: R\$38.418,52. Depositário do bem: O executado.-----

Selo Eletrônico: EEFE 17197 UOE.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022. O Oficial: _____

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

